



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028888/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.725/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE MOTORISTAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átilla Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliada na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36, com endereço na Rua dos Potiguares, nº 2.300, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN - CEP: 59.062-280, neste ato pela sua representante legal, **Sr. JONAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 938.755.334-53 e RG nº 001.380.207 - SSP/RN, residente e domiciliada Rua Souza Pinto, nº 1.111, Bairro Tirol, Natal/RN - CEP: 59.022-260, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo É O AJUSTE DE VALOR REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO QUE ORIGINOU A REPACTUAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022.

1.2 - Considerando que os cálculos foram realizados com base nas diferenças entre os valores aprovados na planilha licitatória do ano de 2021 e o valor atualizado em 2022, considerando os reajustes em convenção coletiva de 2022/2024. Vale ressaltar que a empresa solicitou a repactuação com base no termo aditivo à convenção coletiva de trabalho 2021/2022, cujo período de vigência foi de 01/02/2021 a 31/01/2022. Contudo, o contrato iniciou-se em 27/03/2023 vigendo à data de 27/03/2023, portando, optou-se pela convenção coletiva de trabalho 2022/2024, cuja vigência é de 01/02/2022 a 31/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir a diferença das despesas relativas à repactuação da convenção coletiva de trabalho 2022/2024 do contrato é de R\$ 11.616,10 (onze mil seiscentos e dezesseis reais e dez centavos), tendo em vista que se optou pela convenção coletiva de trabalho 2022/2024, elaborado pelo fiscal do contrato/ engenheiro(a) de segurança do trabalho e atestado pelo fiscal do contrato.

2.2 - As despesas relativa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social: Projeto/Atividade: 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento de Despesa: 33903700000 - Locação de Mão-de-Obra. Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Presidente Kennedy - ES, 25 de outubro de 2023.


TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JONAS ALVES DA SILVA:938755334
53

Assinado de forma digital
por JONAS ALVES DA
SILVA:93875533453
Dados: 2023.11.03 15:12:57
-03'00'

JONAS ALVES DA SILVA
JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ Nº 07.442.731/0001-36
CONTRATADA